

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL DO PROGRAMA SENAC APRENDIZ Nº 05/2024

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SENAC/PI, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõem os itens 5.3 e 5.4 do Edital do Programa Senac Aprendiz nº 05/2024, torna público o seu Edital Complementar nº 03 consoante as disposições abaixo:

Art. 1º. No Anexo III do Edital do Programa Senac Aprendiz nº 05/2024, fica alterada a quantidade de vagas do Curso “Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas” **de 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta).**

Art. 2º. No Anexo III do Edital do Programa Senac Aprendiz nº 05/2024, ficam **acrescentadas as Turmas e Vagas** conforme tabela abaixo:

Curso	Pré-Requisitos	Carga Horária	Período Previsto	Horário Turno	Dias da semana	Vagas
Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos CBO: 411010 – Assistente Administrativo	- Idade mínima de 14 anos completos e máxima de 24 anos incompletos até o término do curso; - Ensino Fundamental (a partir do 6º ano do Ensino Fundamental II ao 3º ano do Ensino Médio completo); - Todos os documentos do item 4.5 do edital	1000h (400h SENAC + 600h EMPRESA)	25/03/2024 a 26/03/2025	Tarde 13:30h às 17:30h	SENAC Segunda-feira e Quarta-feira	35
Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas CBO: 521110 - Vendedor de Comércio Varejista	- Idade mínima de 14 anos completos e máxima de 24 anos incompletos até o término do curso; - Ensino Fundamental (a partir do 6º ano do Ensino Fundamental II ao 3º ano do Ensino Médio completo);	1000h (400h SENAC + 600h EMPRESA)	25/03/2024 a 26/03/2025	Manhã 08:00h às 12:00h	SENAC Terça-feira e Quinta-feira	40
Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Supermercados CBO: 521125 - Repositor de mercadorias	- Escolaridade mínima: cursando o Ensino Fundamental. - Idade mínima: 14 anos - Idade máxima de 24 anos incompleto. - Todos os documentos do item 4.5 do edital	1000h (400h SENAC + 600h EMPRESA)	25/03/2024 a 26/03/2025	Tarde 13:30h às 17:30h	SENAC Terça-feira e Quinta-feira	25

Art. 3º. Para as novas vagas e turmas ofertadas através deste Edital Complementar, o período de matrícula será de **12/03/2024 a 15/03/2024.**

Art. 4º. A data de início das turmas do Edital do Programa Senac Aprendiz nº 05/2024 e das turmas acrescidas por este Edital Complementar permanece inalterada para o dia **25/03/2024.**

Art. 5º. As demais disposições do Edital do Programa Senac Aprendiz nº 05/2024 permanecem em pleno vigor e inalteradas.

Teresina, 04 de março de 2024.

Doc

FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI

Denis Oliveira Cavalcante
Presidente do CR/SENAC/PI
em Exercício